



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital
Diretoria de Infraestrutura Nacional de Dados
Comitê Central de Governança de Dados

ATA DE REUNIÃO

Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	Reunião Ordinária realizada em 09 de Abril de 2026
Evento	29ª Reunião Ordinária do Comitê Central do Governança de Dados (CCGD)
Convocada por	Secretaria Executiva do CCGD - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Facilitador	Daniela Nunes de Menezes
Registradores	Wellington Luiz Barbosa / Roberta dos Santos Lemos
Local e hora	Reunião realizada na modalidade remota por videoconferência das 14h30 às 16h.

Participantes	Órgão/Entidade	Titular (T) ou Suplente (S)
Marcos Moreira	DEDA/SGD/MGI	T
Daniela Nunes de Menezes	CGGOD/DEDA/SGD/MGI	S
Ereny Nunes Sena	MJSP	S
José Renato Laranjeira de Pereira	LAPIN	T
Polyanna Medeiros Valente	AGU	S
Cláudio Salvino Braga	AGU	T
Rodrigo Borges Valadão	GovDados	T
Márcia Mendonça Cardador	CGINT/DEDA/SGD/MGI	Convidada
Otávio Moreira de Castro Neves	CGU	S
Carlos Galberto da Silva Ribeiro	RFB/MF	S
Wellington Luiz Barbosa	CGGOD/DEDA/SGD/MGI	Secretaria Executiva CCGD
Leandro Santa Rosa da Costa	CGGOD/DEDA/SGD/MGI	Secretaria Executiva CCGD
Roberta dos Santos Lemos	CGGOD/DEDA/SGD/MGI	Secretaria Executiva CCGD
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos	MDHC	convidado

Participantes	Órgão/Entidade	Titular (T) ou Suplente (S)
Alex Reinecke de Alverga	MDHC	convidado
Gabifran Coelho de Souza	Casa Civil/PR	S
Heber Maia	MTE	S

Pauta

1. proposta de instituição de um registro de referência de responsáveis ativos por crianças e adolescentes (apresentada por Renan e Felipe);
2. proposta de expansão do registro de referência da pessoa com deficiência (apresentada por Wandemberg e Alex do MDHC);
3. discussão inicial sobre a competência do CCGD para resolver controvérsias de compartilhamento de dados; e
4. Informe sobre o trâmite do Decreto de Governança de Dados em tramitação na Casa Civil.

Apresentação

PAUTA 1

- Renan e Felipe da Secretaria de Governo Digital apresentaram o Responsável ativo da criança e do adolescente, possível registro de referência a ser instituído pelo comitê. O objetivo do registro é vincular CPF da criança/adolescente ao CPF de responsáveis ativos.
- Versionamento & cronograma: V1 (out/2025), V2 (jan/2026) e V3 prevista para abril/2026; API já disponível e cadastrada no Conecta.

ENCAMINHAMENTOS SUGERIDOS:

- enviar apresentação aos membros do CCGD;
- membro do comitê poderá solicitar reunião técnica caso surjam dúvidas técnicas/jurídicas.

PAUTA 2

- Registro de referência — pessoa com deficiência (MDHC).
- Apresentação: Wandemberg e Alex (MDHC) apresentaram o contexto do registro de referência de pessoa com deficiência e possibilidades de incremento nos atuais dados que compõem o registro.
- Possibilidade de inclusão das bases do INEP, Carteira de Identidade Nacional, RENAVAM, dados do DETRAN/CNH, Ministério do Esporte (dados de paratletas), SIGP (gestão de pessoal), entre outros.
- quando o tema avançar, será trazido novamente ao comitê para desdobramento normativo para alteração da resolução do registro de referência.

PAUTA 3

- controvérsias de compartilhamento de dados.
- Contexto legal: Decreto nº 10.046/2019 (art.26) previa atribuição ao CCGD para decidir controvérsias de compartilhamento; versão em elaboração do novo decreto removeu esse artigo por debate interno.
- Debate principal: se o CCGD deve deliberar decisões (competência vinculante) ou apenas emitir pareceres consultivos; questões centrais foram responsabilização administrativa/jurídica do Comitê,

necessidade de mecanismo de enforcement e instância recursal, e interação com a AGU (parecer vinculante quando aprovado pelo Advogado - Geral da União).

- Posições e argumentos: Otávio e outros defenderam que ausência de instância decisória favorece quem nega compartilhamento ("decisão por omissão"); Marcos e Claudio destacaram a necessidade de mecanismo de *enforcement* e riscos de responsabilidade para membros do Comitê caso a decisão seja atribuição vinculante; Márcia lembrou recomendação da CGU (auditoria do Conecta) pela criação de processo recursal.
- Sugestões: construir processo formal com prazos, critérios e previsão de consulta à AGU; prever possibilidade de instância recursal ou encaminhamento jurídico; e estruturar processo operacional (tempo para acionamento de áreas jurídicas, possibilidade de parecer consultivo seguido de decisão por autoridade competente) para evitar gargalos e decisões "por omissão". O assunto deve retornar ao comitê.

PAUTA 4

- Decreto de Governança de Dados
- Status: decreto na Casa Civil; texto considerado consolidado após sucessivas reuniões (nov/2025–abr/2026).
- Última rodada não trouxe novos ajustes de mérito; houve solicitações de redação e enxugamento conceitual pela Casa Civil, a exemplo da redução de definições do decreto de mais de 20 conceitos para 8.
- Prazos e expectativa: Secretaria estima possibilidade de publicação no melhor cenário até final de abril (comentários do Diretor); porém a publicação depende de trâmite interno e articulação política na Casa Civil.
- Secretaria Executiva do comitê irá compartilhar última minuta do Decreto

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Disponibilização documentação técnica da V3 da base do responsável para os membros do CCGD para análise -canal do CCGD (Teams) - caráter reservado do documento preparatório.
- **Secretaria Executiva do CCGD:** reativar canal Teams do CCGD.
- **A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA ESTÁ MARCADA PARA 18/06/2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nunes de Menezes, Membro**, em 13/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Moreira, Presidente(a) de Comitê**, em 14/05/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60265819** e o código CRC **FC36D0E8**.

Referência: Processo nº 19974.000484/2026-55

SEI nº 60265819